



ESTADO DO PARÁ  
MUNICÍPIO DE ANANINDEUA  
PREFEITURA MUNICIPAL  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ATA DE ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

PROCESSO Nº 066/2021 – SEHAB / PMA

CONCORRÊNCIA PÚBLICA  
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS 3/2021-014 – SEHAB / PMA

Às 09:00 (nove) horas do dia 10 (dez) do mês de janeiro do ano de 2022 (dois mil e vinte e dois), na sala da Comissão Permanente de Licitação, sede da PROGE, localizada na Prefeitura Municipal de Ananindeua - PMA, sito à Rodovia BR 316, Km 08, Avenida Magalhães Barata nº1515, Centro, Ananindeua – Pará, reuniu-se a Comissão de Licitação da PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA-PA, composta pelos servidores KIGLEY NONATO DA ROCHA COLARES CAMARGO – Presidente substituto, MANOEL PALHETA FERNANDES – Membro, JORGE LUIZ TABOSA FALCÃO – Membro, RAIMUNDO MONTEIRO POLL – Membro, sob a Presidência da primeira, e o secretariado pelo segundo, considerando os termos do **PROCESSO Nº 066/2021 – SEHAB / PMA**, proceder abertura da sessão licitatória, cuja modalidade **CONCORRÊNCIA PÚBLICA – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS 3/2021-014 – SEHAB / PMA, DO TIPO MENOR PREÇO GLOBAL, SOB REGIME DE EXECUÇÃO INDIRETA POR EMPREITADA**, trata-se à escolha da **PROPOSTA**, mais vantajosa, tendo como objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUTAR O PROGRAMA MUNICIPAL “MORAR BEM ANANINDEUA” - MUNICÍPIO DE ANANINDEUA/PA**, conforme informações constantes do ato convocatório, AVISO PUBLICADO publicado no Diário Oficial da União – DOU., seção 03, às fls.265, datado de 09/12/2021, nº 231 e Diário Oficial do Município - DOM, às fls. 03, nº 3758, datado de 09/12/2021, inclusos nos autos. O senhor Presidente e sua equipe da Comissão declararam abertos os trabalhos da presente sessão licitatória, declararam das 04 (quatro) empresas que se cadastraram e retiraram o Edital para o referido certame; 01 (uma) Empresa proponente interessada compareceu e está presente para esta sessão. Passamos em seguida a recolher os envelopes, contendo a documentação do envelope-01(um) **HABILITAÇÃO** e o envelope-02 (dois) **PROPOSTA DE PREÇOS COMERCIAL**. Registrado a presença da Empresa proponente participante presente através do Credenciamento: **01 FURTHER SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI**, com CNPJ nº 40.883.618/0001-61, através de seu representante legal, conforme Procuração inclusa no credenciamento, senhor **EDIMAR**





**ESTADO DO PARÁ  
MUNICÍPIO DE ANANINDEUA  
PREFEITURA MUNICIPAL  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

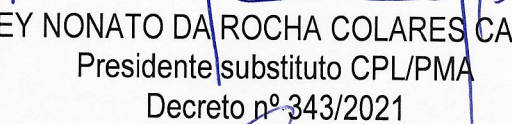
**CORREA PANTOJA**, portador da Carteira Nacional de Habilitação – CNH nº 05671106792 – DETRAN/PA., e CPF nº 934.978.812-87. CONSIDERANDO A ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO DE CREDENCIAMENTO PELA COMISSÃO, COSTATADO DOIS (02) ERROS FORMAIS DE DIGITAÇÃO, UM (01) AUSENTE O Nº “1” DO CNPJ E UM (01) AUSENTE A LETRA “I” DO DONE DO REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA ACIMA MENCIONADA, PRESENTE NESTA SESSÃO, CONFORME CNH, AMBOS NA PROCURAÇÃO. O SENHOR PRESIDENTE E SUA EQUIPE DA COMISSÃO, DELIBERAM, TORNANDO-O RETIFICADO – **CREDENCIADA**. O senhor Presidente e sua equipe da Comissão procederam à abertura do envelope-01 **HABILITAÇÃO**. Todos os documentos foram conhecidos, analisados, conferidos e rubricados pelo representante legal da Empresa **FURTHER SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI**, com CNPJ nº 40.883.618/0001-61, sendo a mesma **HABILITADA**. Registrado que foi questionado à Empresa proponente participante presente queria manifestar quanto a intenção de interpor **RECURSO** ao resultado habilitatório, não houve manifestação de intenção de interposição de recurso. Dando continuidade ao certame, o senhor Presidente e sua equipe da Comissão, passaram para abertura do envelope-02 (dois) **PROPOSTA DE PREÇOS COMERCIAL**. Após, aberto, foi lido o preço em voz alta e em seguida o senhor Presidente solicitou aos membros de sua equipe da Comissão e a Empresa licitante proponente participante presente, devidamente **CREDENCIADA E HABILITADA**, rubricassem a referida **PROPOSTA**, envelope-02 (dois), concluída a abertura do envelope de **PROPOSTAS DE PREÇOS COMERCIAL** e o devido exame da mesma. CONSIDERANDO que a Empresa **CREDENCIADA E HABILITADA FURTHER SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI**, com CNPJ nº 40.883.618/0001-61, foi a Empresa vencedora com a **PROPOSTA DE PREÇOS COMERCIAL**, perfazendo o valor de **R\$ 3.996.517,14 (Três milhões, novecentos e noventa e seis mil, quinhentos e dezessete reais e quatorze centavos)** Registrado que foi questionado à Empresa proponente participante presente queria manifestar quanto a intenção de interpor **RECURSO** ao resultado da **PROPOSTA DE PREÇOS COMERCIAL**, não houve manifestação de intenção de interposição de recurso. Os autos serão encaminhados para a autoridade competente, **SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO – SEHAB.**, PARA **ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**, o resultado final será publicado no Diário Oficial da União – DOU e Diário Oficial do Município -







**ESTADO DO PARÁ**  
**MUNICÍPIO DE ANANINDEUA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

DOM, para os efeitos da Lei 8.666/93. Nada mais havendo, foi encerrada a presente SESSÃO após a leitura desta Ata, sendo a mesma assinada por todos.

  
KIGLEY NONATO DA ROCHA COLARES CAMARGO  
Presidente substituto CPL/PMA  
Decreto nº 343/2021

  
MANOEL PALHETA FERNANDES  
Membro/Secretário  
Decreto nº 343/2021

  
JORGE LUIZ TABOSA FALCÃO  
Membro  
Decreto nº 343/2021

  
RAIMUNDO MONTEIRO POLL  
Membro  
Decreto nº 343/2021

**EMPRESA PARTICIPANTE PRESENTE NO CERTAME:**

ITEM	EMPRESAS	CNPJ	ASSINATURAS
01	FURTHE SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI.	40.883.618/0001-61	